

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro



PLANO ANUAL DE ESCOLA 2019/2020

PLANO ANUAL DE ESCOLA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR	4
2.1. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE	4
2.2. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO NÃO DOCENTE	5
2.3. ALUNOS E CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DAS TURMAS.....	5
2.4. DIMENSÃO CURRICULAR	6
2.5. CALENDÁRIO ESCOLAR.....	13
2.6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES	14
2.7. HORÁRIO ESCOLAR.....	15
2.8. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E GESTÃO INTERMÉDIA	16
2.8.1. CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA.....	16
2.8.2. CONSELHO EXECUTIVO.....	16
2.8.3. CONSELHO PEDAGÓGICO	17
2.9. DEPARTAMENTOS CURRICULARES	18
2.9.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA E TECNOLOGIAS.....	18
2.9.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS.....	19
2.9.3. DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES	20
2.9.4. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS	21
2.9.5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	21
2.10. DIREÇÃO DE TURMA: ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	23
2.11. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESCOLAR	24
2.12. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	27
2.13. SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO, ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL.....	28
2.14. PLANO DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE.....	29
2.15. SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ESCOLAR.....	32
3. ATIVIDADES.....	33
4. PLANO DE MELHORIA	35
5. AVALIAÇÃO	36
6. BIBLIOGRAFIA	37
7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	39

1. Introdução

De acordo com o artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira (RAM), define-se o Plano Anual de Escola (PAE) como um documento de planeamento, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão da escola, que define, em função do Projeto Educativo de Escola (PEE), os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos.

Sendo o PAE um instrumento de organização e gestão, este contém as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo 2019/2020, que estão de acordo com as prioridades e os objetivos presentes no PEE.

Como objetivos estratégicos, foram delineados os seguintes:

- Concretizar a articulação entre os diferentes níveis de ensino, departamentos, grupos, clubes, projetos e estruturas de apoio;
- Promover o trabalho em equipa;
- Diversificar as atividades de complemento curricular;
- Melhorar e consolidar os resultados escolares (avaliação interna/externa);
- Descentralizar e evitar a sobreposição das atividades;
- Divulgar, no site da escola, as atividades do PAE, de forma a proporcionar um maior envolvimento, não só de toda a comunidade educativa, como também dos encarregados de educação;
- Promover a supervisão pedagógica das atividades.

2. Organização do ano escolar

2.1. Distribuição do serviço docente

Os horários são da responsabilidade do conselho executivo e devem obedecer a critérios gerais definidos pelo conselho pedagógico (CP), procedendo-se à distribuição da componente letiva de acordo com a carga horária das disciplinas e consoante o ano de escolaridade. Respeita-se a sequência horária para as diferentes disciplinas, tendo em consideração a atribuição dos cargos e a respetiva redução da componente letiva, sustentada pela legislação em vigor e conforme as orientações da DRE e da Direção Regional de Inovação e Gestão (DRIG).

Procura-se a continuidade da lecionação das turmas, exceto quando existirem situações de conflito entre o professor e a turma ou houver necessidade de o professor desempenhar outras funções na organização da escola.

Este ano letivo, a escola dispõe de um total de 102 docentes.

Grupo Disciplinar	N.º de docentes
200 - Português e Estudos Sociais/História	5
220 - Português e Inglês	2
230 - Matemática e Ciências da Natureza	8
240 - Educação Visual Tecnológica	6
250 - Educação Musical	2
260 - Educação Física (2.º Ciclo do Ensino Básico)	3
290 - Educação Moral Religiosa e Católica	1
300 - Português	7
320 - Francês	2
330 - Inglês	8
400 - História	2
410 - Filosofia	5
420 - Geografia	6
430 - Economia	2
500 - Matemática	7
510 - Física e Química	4
520 - Biologia e Geologia	6
530 - Educação Tecnológica	2
550 - Informática	8
600 - Artes Visuais	5
620 - Educação Física (3.º Ciclo do Ensino Básico/Secundário)	4
700.EE - Educação Especial	4
Conselho Executivo	5

2.2. Distribuição do serviço não docente

Este ano letivo, a escola funciona com 33 elementos que pertencem ao pessoal não docente, distribuídos da seguinte maneira:

Função	N.º de elementos
Assistente operacional	17
Assistente técnico administrativo	13
Assistente técnico de biblioteca	1
Assistente técnico de informática	1
Encarregado de pessoal	1

2.3. Alunos e critérios de elaboração das turmas

As turmas são elaboradas segundo as orientações da Secretaria Regional de Educação, tendo em consideração o número de alunos por turma. Constituem-se privilegiando a continuidade do grupo/turma, tendo sempre em conta os processos dos alunos “sinalizados”, no ano transato, pelos conselhos de turma.

Sempre que possível, são tidas em conta as afinidades parentais e a proveniência dos grupos de escola, de modo a facilitar a inclusão de todos, mas, sobretudo, dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Na formação das turmas, e aquando da integração dos alunos retidos, considera-se sempre a homogeneidade do nível etário, para que não haja desequilíbrios na motivação para as aprendizagens, no saber ser e no saber estar.

No horário dos alunos, respeita-se a distribuição da componente letiva pelos dias da semana, considerando a sequência horária para as diferentes disciplinas. Procura-se ter em consideração a especificidade das disciplinas a colocar no turno inverso. Tem-se também em consideração o perfil do aluno. Em relação à organização das aulas, opta-se por privilegiar a existência de blocos (90 minutos).

A escola tem 801 discentes, distribuídos pelos seguintes anos/turmas:

Ano de escolaridade	N.º de alunos
5.º	36
6.º	39
7.º	49
8.º	44
9.º	42

2º e 3º ciclos	Total 210
----------------	-----------

Ano de escolaridade /Turma		N.º de alunos/ formandos
CEF Tipo 2 (equivalência ao 3.º ciclo)	• Operador de logística	6
CEF Tipo 5 (equivalência ao 12.º ano)	• Técnico de vendas	9
CEF tipo 4 (equivalência ao 10º ano)	• Operador de logística	15 (total CEF- 30)
EFA Nível B2 – nível 1 (Equivalência ao 6.º ano)		12
EFA Nível B3 – nível 2 (Equivalência ao 9.º ano)		164
EFA Certificação escolar – nível secundário (NS) – nível 3 (Equivalência ao 12.º ano)		123
EFA - Dupla certificação – certificação escolar e qualificação escolar – nível 4 (Equivalência ao 12.º ano)	<ul style="list-style-type: none"> • Técnico Administrativo - iniciação (TADM i) • Técnico Administrativo - continuação (TADM c) • Técnico de Ação Educativa - iniciação (TAE i) • Técnico de Ação Educativa - continuação (TAE c) • Técnico de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade - continuação (TAFAC i) • Técnico de Informática, Sistemas - iniciação (TINF i) • Técnico de Informática, Sistemas - continuação (TINF c) • Técnico de Multimédia 	117
EFA Formação modular	<ul style="list-style-type: none"> • Inglês • Francês • TIC • Animação em instituições de saúde • Língua Inglesa- atendimento • Carpintaria • Português para falantes de outras línguas 	155

* O número de formandos da formação modular é variável ao longo do ano letivo, pelo que este número é meramente indicativo e corresponde ao número no início do ano letivo.

2.4. Dimensão curricular

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens. Foram revogados: a) o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua

redação atual, de acordo com a calendarização de produção de efeitos fixada no artigo seguinte; b) os artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual; c) a Portaria n.º 341/2015, de 9 de outubro.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho produz efeitos a partir do ano letivo de: a) 2018/2019, no que respeita aos 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade; b) 2019/2020, no que respeita aos 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade; c) 2020/2021, no que respeita aos 3.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade; d) 2021/2022, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade. 2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, às turmas das escolas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho de 2017, são aplicáveis as disposições do presente decreto-lei nos termos seguintes: a) 2018/2019, no que respeita aos 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade; b) 2019/2020, no que respeita aos 3.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade; c) 2020/2021, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade.

No âmbito da sua autonomia, a escola organizou os tempos letivos em unidades de 45 minutos.

No ensino básico geral – 2.º ciclo e para os 5.º e 6.º anos atribui-se:

Áreas disciplinares/Disciplinas:		Tempos letivos
Línguas e Estudos Sociais	Português	5
	Inglês	3
	História e Geografia de Portugal	3
	Cidadania e Desenvolvimento	1
Matemática e Ciências	Matemática	5
	Ciências Naturais	3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2
	Educação Tecnológica	2 (quinzenalmente alternado com TIC)
	Educação Musical	2
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2 (quinzenalmente alternado com ET)
Educação Física		3
Educação Moral e Religiosa a)		1
Oferta Complementar	Formação Pessoal e Social	1
Apoio ao Estudo		2

a) Disciplina de frequência facultativa.

No ensino básico geral – 3.º ciclo e para o 7.º, 8.º e 9.º anos atribuem-se:

Áreas disciplinares/ Disciplinas:		Tempos letivos 7.º ano	Tempos letivos 8.º ano	Tempos letivos 9.º ano
Português		4	5	4
Línguas Estrangeiras	Inglês	3	3	3
	Língua Estrangeira II - Francês	3	2	2
Ciências Sociais e Humanas	História	3	2	3
	Geografia	2	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	-
Matemática		4	5	5
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	3	2	3
	Físico-Química	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2	3
	Educação Tecnológica (½ turma)	2	2	-
	Tecnologias de Informação e Comunicação (½ turma)			
Educação Física		3	3	3
Educação Moral e Religiosa a)		1	1	1
Oferta Complementar	Formação Pessoal e Social	1	1	1
Apoio ao Projeto (7.º e 8.º anos) / Apoio ao Estudo (9.º ano)		2	2	3

a) Disciplina de frequência facultativa.

No desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química.

Domínios de autonomia curricular

No âmbito da sua autonomia, a escola integra na matriz curricular-base dos 5.º, 6.º anos, os domínios de autonomia curricular (DAC) apostando em criar áreas de confluência de trabalho interdisciplinar ou de articulação curricular.

A escola optou pela combinação de áreas disciplinares e disciplinas, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com partilha de horário entre diferentes disciplinas, a saber:

5.º e 6.º anos
Inglês Educação Musical
Ciências Naturais Educação Tecnológica
Matemática Educação Visual
Português História e Geografia de Portugal e TIC

Flexibilidade curricular

A globalização que hoje experienciamos trouxe consigo grandes desafios - sociais, económicos e ambientais - assim como um desenvolvimento acelerado e sem precedentes. Atualmente exige-se às escolas que sejam mais eficazes em termos das aprendizagens e da qualidade das mesmas. Isto porque a eficácia da escola traduz-se no sucesso educativo de todos numa perspetiva inclusiva e de equidade. Sendo assim, a escola tem de dar resposta aos desafios do mundo atual apostando na diferenciação pedagógica ao nível da diversificação e da individualização das experiências educativas a dinamizar, proporcionando aos alunos aprendizagens significativas.

A flexibilidade curricular assume-se como uma oportunidade de mobilização de novas metodologias de ensino-aprendizagem, baseadas no trabalho colaborativo entre docentes e no pressuposto de que a matriz curricular implementada irá potenciar o sucesso dos alunos.

Cidadania e desenvolvimento

Foi delineada uma estratégia de educação para a cidadania, com os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade.

Desse documento consta o modo de organização do trabalho, os projetos a desenvolver pelos alunos, as aprendizagens a desenvolver, as parcerias e a avaliação das aprendizagens dos alunos.

Esta componente deverá constituir-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar onde se mobilizam os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos

respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Esta é uma disciplina que «visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social».

Formação pessoal e social

A formação pessoal e social (FPS) é uma oferta complementar do currículo, de carácter obrigatório, sujeita a avaliação quantitativa no fim do período.

Nestas aulas serão desenvolvidas atividades inerentes à direção de turma e os projetos da Direção Regional de Educação (DRE): Educação Sexual para os Afetos (ESA), Atlante, Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), Plano de Prevenção Rodoviária (PPR), Carta da Convivialidade e Orientação escolar e vocacional (OEV).

Projetos (FPS)	1.º Semestre	2.º Semestre
Educação Sexual para os Afetos Profª. Guilhermina	7.º1 (03/10/2019 a 11/12/2019) 6.º1 (17/12/2019 a 21/01/2020)	7.º2 (6/03/2020 a 29/05/2020) 6.º2 (6/03/2020 a 29/05/2020) 6.º1 (4/02/2020 a 17/03/2020)
Planos de Prevenção Rodoviária Prof. Jordão Silva	5.º1 (quinzenal) 6.º1 (21/04/2020 a 26/05/2020)	5.º2 (falta agendar) 6.º2 (6/12/2019 a 28/02/2020)
Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos Prof. Paulo Freitas	8.º1 e 8.º2	Falta agendar
Atlante Profª. Patrícia Webb	-----	9.º1 (4/02/2020; 18/02/2020; 10/03/2020; 24/03/2020 e 21/04/2020) 9.º2 e 9.º3 (10/02/2020; 17/02/2020 e 2/03/2020) 9.º3 (16/03/2020 e 23/03/2020)
Orientação escolar e vocacional Drª. Susana Gonçalves	9.º1 (15/10/2019; 22/10/2019; 29/10/2019 e 5/11/2019) 9.º2 (2/12/2019; 9/12/2019; 16/12/2019 e 13/01/2020) 9.º3 (28/10/2019; 4/11/2019 e 11/11/2019)	Semana da OEV (20/03/2020 a 27/03/2020)
	Grupos de 5 alunos no SPO ao longo do ano na hora de FPS	
Carta da Convivialidade Drª. Susana Gonçalves	5.º2 e 6.º2	5.º1 e 6.º1 (a partir de 17/03/2020) 7.º1 e 7.º2 (a partir de 21/05/2020) 8.º1 (18/03/2020 e 15/04/2020) 8.º2

Coruja Curiosa Profª. Ana Isabel Câmara	5.º1 Quinzenal 6.º1 (1/10/2019 e 10/12/2019) 7.º2 Semanal	5.º2 (falta agendar) 5.º1 (convivialidade)
Barómetro da Poupança Profs. Emanuel Sá, João Catanho e Liliana Guerra	9.º1	8.º1 (5/02/2020; 12/02/2020; 19/02/2020; 4/03/2020 e 11/03/2020)

O diretor de turma deve colaborar com os docentes dos projetos, nomeadamente no que respeita ao controlo do comportamento e atitudes dos alunos.

Atividades de enriquecimento curricular

As atividades de enriquecimento curricular são de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

Clubes e Projetos	
<ul style="list-style-type: none"> • Baú de Leitura • Digiarte- artes plásticas • Europeu • Ginástica de Manutenção e Saúde • Teatro ETC e Tal • GaleArte (inclui Bilhar e Rádio Escola) • Biblioteca Mais • Danças tradicionais do mundo • <i>Barómetro da Poupança – Todos contam</i> (Literacia Financeira e Educação para o Consumo) 	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de Música • Alimentação Saudável - RBES • Desporto Escolar • Eco-Escolas • Parlamento dos Jovens - Assembleia da República • Parlamento Jovem Regional • Solidariedade Social – Ajuda a ajudar • Atlante • Desafios • Jardins do galeão • Robótica e Matemática

Oferta complementar e apoio ao estudo

De acordo com o Despacho n.º 240/2018 - artigo 5.º - crédito específico para promoção do sucesso educativo 1 - Excetuam-se do crédito referido no artigo 3.º: a) No 3.º ciclo do ensino básico, até um máximo de 3 tempos letivos por cada turma de 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, destinados à implementação e desenvolvimento de projeto próprio da escola com vista à melhoria dos resultados escolares dos alunos em cada ano de escolaridade deste ciclo.

Nos quintos e sextos anos o horário semanal das diferentes turmas contempla dois tempos letivos de 45 minutos para a área de Apoio ao Estudo, cuja coordenação foi atribuída num deles à docente titular da disciplina de Português e no outro à de Matemática.

Nos sétimos e oitavos anos, foi implementado um bloco semanal de 90 minutos, comum a todas as turmas envolvidas na flexibilidade, em que um grupo alargado de professores de diversas áreas orienta os alunos na elaboração de projetos. Neste bloco existe uma total liberdade para distribuir os alunos e professores da forma que for mais eficaz para o desenvolvimento dos trabalhos investigativos em curso, tendo em vista a transdisciplinaridade.

Nos nonos anos continua a existir três tempos de apoio ao estudo nas disciplinas de português, matemática e inglês, que promove, sobretudo, a aquisição de métodos de estudo, o desenvolvimento de capacidade de análise e síntese, sentido crítico, hábitos de organização e autonomia, de modo a se formar alunos mais responsáveis e participativos no processo da sua aprendizagem.

Cursos de educação e formação

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/M, que estabelece o regime jurídico da oferta Formativa de Educação e Formação (CEF) na Região Autónoma da Madeira, os cursos CEF têm como objetivo possibilitar aos alunos/formandos uma certificação escolar e uma qualificação profissional, bem como o prosseguimento dos estudos do nível básico ou secundário.

Cursos de educação e formação de adultos

Segundo a Portaria n.º 80/2008 de 27 de junho, que “define as condições de funcionamento dos cursos de educação e formação de adultos na Região Autónoma da Madeira”, alterada pela Portaria n.º 74/2011 de 30 de junho, os cursos EFA destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário.

Formações modulares

As formações modulares destinam-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

Podem ser integrados em formações modulares formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça.

As formações modulares dão a possibilidade aos adultos de adquirirem mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Estas formações são capitalizáveis para a obtenção de uma ou mais qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e permitem a criação de percursos flexíveis de duração variada, caracterizados pela adaptação a diferentes modalidades de formação, públicos-alvo, metodologias, contextos formativos e formas de validação. A organização curricular das formações modulares realiza-se, para cada unidade de formação, de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, podendo corresponder a unidades da componente de formação de base, da componente de formação tecnológica, ou a ambas.

As formações modulares compostas por Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) integradas em referenciais de formação associados ao nível 2 de qualificação do CNQ destinam-se, prioritariamente, a adultos que não concluíram o ensino básico (3.º ciclo).

As formações modulares compostas por UFCD integradas em referenciais de formação associadas ao nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) destinam-se apenas a adultos com habilitação escolar igual ou superior ao 3.º ciclo do ensino básico.

A duração de um percurso de formação modular pode variar entre as 25 e as 600 horas, devendo ter-se em atenção que se a duração for superior a 300 horas, se exige que 1/3 das UFCD seja da componente de formação de base.

Sempre que um adulto conclua com aproveitamento uma formação modular é-lhe emitido um certificado de qualificações que discrimina todas as unidades de competência ou de UFCD concluídas com aproveitamento.

2.5. Calendário escolar

O calendário escolar remete-se ao Despacho n.º 192/2019, de 12 de junho de 2019, da Secretaria Regional da Educação.

De acordo com a portaria nº 471/2019 de 12 de agosto, a escola optou por estabelecer o ano letivo em semestres, distribuído da seguinte maneira:

Semestre	Início	Termo	Interrupção letiva
1.º	16 de setembro de 2019	28 de janeiro de 2020	23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020
2.º	03 de fevereiro de 2020	09 de junho de 2020	30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020

a) 9.º ano - 04 de junho de 2020

Notas

- A interrupção do carnaval ocorre entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, inclusive.
- A festa do desporto escolar decorre entre os dias 26 a 29 de maio de 2020.
- A semana das artes – a agendar.

2.6. Calendário de reuniões

Ao longo do ano letivo, são agendadas várias reuniões dos órgãos de direção e gestão intermédia:

Órgão	1.º semestre	2.º semestre
Conselho da comunidade educativa (CCE)	10 de outubro de 2019	14 de janeiro de 2019 Março/Abril Julho
Conselho pedagógico (CP)	16 de setembro 2019 20 de novembro de 2019 18 de dezembro de 2019	12 de fevereiro de 2020 11 de março de 2020 22 de abril de 2020 20 de maio de 2020 24 de junho de 2020
Reuniões intercalares	8 e 15 de novembro de 2019	30 e 31 de março de 2020
Reuniões de avaliação sumativa	29, 30 e 31 de janeiro	4 e 5 de junho (9.º ano) 15 e 16 de junho (restantes anos)

Após as reuniões do CP realizam-se as reuniões de departamento, seguidas das de grupo disciplinar. Estas realizam-se às 4.ª ou 6.ª feiras, no turno da tarde.

2.7. Horário escolar

Turno diurno
08:00 - 08:45
08:45 - 09:30
Intervalo
09:45 - 10:30
10:30 - 11:15
Intervalo
11:30 - 12:15
12:15 - 13:00
Intervalo
13:15 - 14:00
14:00 - 14:45
Intervalo
15:00 - 15:45
15:45 - 16:30
Intervalo
16:45 - 17:30
17:30 - 18:15
Turno noturno
19:00 - 19:45
19:45 - 20:30
Intervalo
20:45 - 21:30
21:30 - 22:15
Intervalo
22:25 - 23:10

2.8. Órgãos de direção e gestão intermédia

2.8.1. Conselho da comunidade educativa

Cargo	Nome
Presidente do Conselho da Comunidade Educativa	Silvina Maria Melim Mendonça Freitas
Presidente do Conselho Pedagógico	Maria Isabel Abreu Galvão
Presidente do Conselho Executivo	Nuno Gomes Jardim
Representantes dos Docentes	Susana Maria Fernandes Santos Ferreira Maria Guida Andrade Martins Abreu Lígia Maria Jardim Patrício Pires Ana Maria Gonçalves Ferreira Araújo Cláudia Vanessa Camacho de Oliveira e Castro Maria Manuela Ornelas Quintal António Manuel Vasconcelos Silva Maria Gorety Rodrigues Abreu Xavier
Representantes do Pessoal Não Docente	Bruno Miguel Ribeiro Franco Maria Olinda Araújo da Silva
Representantes dos Discentes	Laura Beatriz Rodrigues Ribeiro Luís Caires
Representantes dos Encarregados de Educação	Ângela Maria Gomes Cortez Rodrigues Ana Cristina Rodrigues de Jesus Serrão
Representante da Educação Especial	Maria Ângela Quintal de Freitas
Representante da Autarquia	Cátia Alexandra Sousa Freitas
Representante da Área de Saúde	Maria Gilda de Freitas Sousa Silva
Representante da Junta de Freguesia	Pedro José Jardim Gomes
Representante da Assistência Social	A designar

2.8.2. Conselho executivo

	Cargo/Nome	Funções
Presidente do Conselho Executivo	Nuno Gomes Jardim	- Conselho Administrativo - Pessoal Docente
Vice-Presidentes	Alexandra Maria Araújo Albuquerque Gouveia	- Ensino Secundário - Educação e Formação de Adultos - Formação Profissionalizante
	António Pinto da Cruz	- 2.º Ciclo - Pessoal Não Docente
	Maria José Pinto Cartaxo Tavares de Araújo	- Conselho Administrativo - Ação Social Escolar
	Susana Maria Teixeira de Jesus Gouveia Castro	- 3.º Ciclo - Horários Pessoal Docente

2.8.3. Conselho pedagógico

Cargo	Nome
Presidente do Conselho Pedagógico	Maria Isabel Abreu Galvão
Presidente do Conselho Executivo	Nuno Gomes Jardim
Presidente do Conselho da Comunidade Educativa	Silvina Maria Melim Mendonça Freitas
Coordenadora do Departamento de Línguas	Maria Manuela Fernandes Caroto
Coordenadora do Departamento de Expressões	Maria Isabel Abreu Galvão
Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Liliana Andreia Batista Guerra
Coordenadora do Dep. de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias	Susana Maria Fernandes Santos Ferreira
Coordenadora do Departamento da Educação Especial	Daniel Estevão Carvalho Faria
Representante dos Orientadores de Estágio	Maria Arcanjo Castro Camacho Gaspar
Coordenadora do 2.º Ciclo	Maria da Conceição Lopes Silva Canha Malheiro
Coordenadora do 3.º Ciclo	Ana Isabel Fernandes Silva Carvalho
Coordenador dos Cursos EFA	Juan Manuel Rodrigues de Freitas
Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação	Cláudia Patrícia da Silva
Representante da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos / Orientadores da Escola	Lígia Maria Jardim Patrício Pires
Coordenadora das Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular	Ambrósia Tita Cabral de Sá Nunes
Coordenadora da Flexibilização Curricular (2.º ciclo)	Paula Susana Martins Figueira
Coordenadora do Projeto GaleArte	
Coordenadora das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC	Helena Teixeira Pereira
Coordenadora do Desporto Escolar	Ana Cristina da Cruz Ribeiro Martins
Coordenadora da Comissão de Formação da Escola	Susana Cristina Alves Nóbrega
Técnica do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) - Psicóloga	Susana Cristina Freitas Gonçalves
Coordenadora da Flexibilidade Curricular (3.º ciclo)	Cláudia Vanessa Camacho de Oliveira e Castro

2.9. Departamentos curriculares

Constituição dos departamentos curriculares

Os departamentos curriculares constituem a estrutura de apoio do conselho pedagógico, a quem incumbe especialmente o desenvolvimento de medidas que reforcem a articulação interdisciplinar na aplicação dos planos de estudo.

Objetivos gerais dos departamentos

- Coordenar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores dos departamentos, no domínio da implementação dos planos curriculares nas suas diferentes componentes disciplinares, bem como de outras atividades educativas;
- Desenvolver, em articulação com outros serviços e estruturas pedagógicas, medidas no domínio da orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, visando contribuir para o seu sucesso educativo;
- Colaborar com o conselho pedagógico na conceção de programas e na apreciação de projetos;
- Propor medidas no domínio da formação dos docentes dos departamentos, quer no âmbito da formação contínua quer no apoio aos que se encontram em formação inicial;
- Analisar e refletir sobre as práticas educativas e o seu contexto;
- Exercer as demais competências fixadas pelo regulamento interno.

2.9.1. Departamento de ciências exatas e da natureza e tecnologias

Professor	Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
Susana Maria Fernandes Santos Ferreira	230 Matemática 2.º Ciclo	Delegada, Coordenadora de Departamento e Elemento da Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico
Maria Guida Lima Ramos Pestana	230 Ciências da Natureza 2.º Ciclo	Delegada e Diretora de Turma
Ana Maria Gonçalves Ferreira Araújo	500 Matemática 3.º Ciclo	Delegada e Elemento da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos/ Orientadores da Escola
Marco Filipe Gomes Sardinha	510 Ciências Físico-química	Delegado

Iolanda José Pereira Rodrigues Fernandes	520	Ciências Naturais 3.º Ciclo	Delegada
Carlos Maria de Sousa Pereira de Oliveira e Guilhermina Morais Pontes Fernandes	530	Educação Tecnológica	_____
António Manuel Vasconcelos Silva	550	Informática	Delegado

Objetivos específicos

- Desenvolver atividades que promovam o desempenho dos alunos nas áreas das ciências e tecnologias;
- Fomentar estratégias que desenvolvam diversas competências no âmbito das ciências experimentais;
- Proporcionar a aquisição de saberes e experiências/vivências que possibilitem a aprendizagem das diferentes áreas do departamento.

2.9.2. Departamento de ciências sociais e humanas

Professor		Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
Maria Luísa Miranda Nunes Cotrim	200	História e Geografia de Portugal 2.º Ciclo	Delegada
Maria Eugénia Fernandes Castro Vieira	290	Educação Moral Religiosa Católica (E.M.R.C.)	_____
Afonso Pereira de Almeida	400	História 3.º Ciclo	Delegado e elemento da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos/ Orientadores da Escola
Liliana Andreia Batista Guerra	410	Filosofia	Delegada, Coordenadora de Departamento e Mediadora
Guida Maria Bettencourt Caldeira	420	Geografia	Delegada
Maria Emília Vieira Camacho	430	Economia	Delegada e Mediadora

Objetivos específicos

- Dominar técnicas fundamentais de pesquisa, seleção e organização de informação;
- Aplicar conhecimentos adquiridos em situações novas;
- Revelar evolução no domínio das competências;

- Utilizar corretamente o vocabulário específico das disciplinas para explicar os padrões de distribuição dos fenómenos, as suas alterações e inter-relações;
- Relativizar a importância do lugar onde vive o indivíduo em relação ao mundo para desenvolver a consciência de cidadão do mundo;
- Utilizar corretamente as técnicas gráficas e cartográficas de representação espaço/temporal para compreender e explicar a distribuição dos fenómenos e acontecimentos.

2.9.3. Departamento de expressões

Professor	Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
Adelino Nélio Correia Gonçalves	240 Educação Visual e Tecnológica 2.º Ciclo	Delegado e Diretor de Turma
Berta Cristina Rodrigues Saraiva e José António de Abreu Santos	250 Educação Musical 2.º Ciclo	_____
Maria Isabel Abreu Galvão	600 Artes Visuais 3.º Ciclo	Delegada, Diretora de Turma, Coordenadora de Departamento e Presidente do Conselho Pedagógico
Maria Arcanjo Castro Camacho Gaspar	620 Educação Física 3.º Ciclo e Secundário	Delegada e Orientadora de Estágio

Objetivos específicos

- Desenvolver atividades que promovam o desempenho dos alunos nas áreas das expressões;
- Fomentar estratégias que desenvolvam diversas competências no âmbito das expressões;
- Proporcionar a aquisição de saberes e experiências/vivências que possibilitem a aprendizagem das diferentes áreas do departamento;
- Utilizar a linguagem adequada nas diferentes disciplinas que constituem este departamento.

2.9.4. Departamento de línguas

Professor	Grupo disciplinar/ Disciplina	Cargo
Maria Manuela Fernandes Caroto	200 Português 2.º Ciclo	Delegada e Coordenadora de Departamento
Maria Manuela de Ornelas Quintal	300 Português 3.º Ciclo	Delegada e Diretora de Turma
Maria Guida de Andrade Martins Abreu e Valentina Maria da Glória Jardim	320 Francês 3.º Ciclo	_____
Lígia Maria Jardim Patrício Pires	330 e 220 Inglês 3.º Ciclo	Delegada e representante da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos/Orientadores da Escola

Objetivos específicos

- Desenvolver atividades que promovam o desempenho dos alunos na língua materna;
- Fomentar estratégias que desenvolvam diversas competências no âmbito das línguas estrangeiras;
- Proporcionar a aquisição de saberes e experiências/vivências que possibilitem a aprendizagem das diferentes línguas.

2.9.5. Departamento de educação especial

Professor	Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
Daniel Estevão Carvalho Faria	700.EE Educação Especial 2.º e 3.º Ciclo	Coordenador de Departamento

Objetivos específicos

- Fomentar a inclusão educativa e social dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- Promover o acesso e sucesso educativo destes alunos assim como a sua autonomia e estabilidade emocional;
- Promover respostas pedagógicas diversificadas, escolares e de transição para a vida pós-escolar, adequadas às necessidades específicas destes alunos, numa filosofia de igualdade de oportunidades;

- Promover o apoio especializado aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, nos termos definidos no Programa Educativo Individual (PEI) tendo em conta as medidas do regime educativo especial previstas na legislação em vigor;
- Colaborar com a coordenação pedagógica e com os docentes na gestão flexível dos currículos (atendendo às capacidades e interesses dos alunos com necessidades educativas especiais) e na implementação de estratégias de intervenção e recuperação.

2.10. Direção de turma: Atendimento aos encarregados de educação

Horas		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8:00	8:45					5.º2 Paula Figueira
8:45	9:30		6.º1 Jorge Camacho	6.º 2 Guida Pestana		
9:45	10:30		B3 Assistente Cabeleireiro Gorete Lima	7.º1 Cláudia Castro	7.º2 Isabel Galvão	
			B3 i Santo Amaro Gorete Lima		CEF OL2 Cláudia Silva B3 c Murteiras Rosa Mendonça	
10:30	11:15	9.º1 Isabel Carvalho	9.º2 Manuela Quintal	NS i Murteiras Márcio Capelo	8.º1 Silvina Freitas	
					CEF OL4 Elda Freitas	
11:30	12:15				5.º1 Conceição Malheiro	
					B3 i Quinta Falcão Marco Melo	
12:15	13:00	8.º2 Nélio Velosa				
13:15	14:00				9.º3 Nélio Gonçalves	
14:00	14:45				NS i Nazaré Bruno Mendonça	
15:00	15:45		B3 c Ribeira Grande Daniel Coutinho		NS i Santo Amaro Cristina Neto	
15:45	16:30					
16:45	17:30		B3 i Murteiras Ambrósia Nunes		CEF TV Goreti Xavier	
17:30	18:15		B3 1c Luís Varandas			
18:15	19:00	NS c Verónica Pacheco	B3 1i Magno Freitas	TAE i Ambrósia Nunes	TINF c Rúben Freitas	
19:00	19:45	B2 1 António Saldanha			TINF i Duarte Fernandes	
19:45	20:30	TAE c Ilda Jaques	TADM c Juan Freitas			
			TADM i Emília Camacho			
20:45	21:30		TAFAC i Liliana Guerra			

2.11. Critérios da Avaliação Escolar

A avaliação dos alunos do ensino básico é feita tendo por base dois domínios: conhecimentos e atitudes e valores.

Ensino regular, PCA e cursos CEF		
Conhecimentos	Critérios de avaliação específicos das disciplinas	70%
Atitudes e Valores	Responsabilidade	30%
	Intervenção	
	Sociabilidade	
	Autonomia	

Cidadania e desenvolvimento		
Competências de natureza pessoal e social	Responsabilidade – 20% Assiduidade e pontualidade Cumprimento de normas Valorização de aprendizagens Autonomia – 20% Iniciativa e criatividade Resiliência e orientação para o sucesso Intervenção – 15% Trabalho colaborativo Participação ativa e adequada Sociabilidade – 15% Empatia e respeito Tolerância e inclusão	70%
Conhecimentos	Portefólio Trabalhos em aula Projetos	25%
Participação nas atividades da escola e comunidade	Conselho de turma: Compromisso e envolvimento nas atividades	5%

Formação pessoal e social (5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos)

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	MENÇÕES QUANTITATIVAS				
	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
Participação e empenho	Adere sempre às tarefas propostas, participando de forma muito ativa nas atividades individuais ou de grupo. Revela excelente empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere com bastante frequência às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela bastante empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela algum empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Raramente adere às tarefas propostas de forma autónoma, participando pouco nas atividades individuais ou de grupo. Revela pouco empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Nunca adere às tarefas propostas de forma autónoma. Não participa nas atividades individuais ou de grupo. Não revela empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.
Respeito, tolerância e solidariedade	Manifesta elevado respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É dotado de grande sentido de tolerância e solidariedade.	Manifesta bastante respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É tolerante e solidário.	Manifesta respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. Nem sempre é tolerante ou solidário.	Manifesta pouco respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É pouco tolerante ou solidário.	Não manifesta respeito pelos elementos da comunidade escolar. Não é tolerante nem solidário.
Sentido de responsabilidade cívica	Demonstra elevada responsabilidade, trazendo sempre o material necessário para as aulas. O material está organizado e completo. Respeita sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento revelador de que integrou bem as normas básicas de conduta.	Demonstra bastante responsabilidade, trazendo quase sempre o material para a aula. Tem o caderno organizado. Cumpre quase sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento bom.	Demonstra responsabilidade, trazendo regularmente o material para a aula. Tem o caderno algo organizado. Nem sempre cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento regular.	Demonstra pouca responsabilidade. Raramente traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e / ou com má apresentação. Raramente cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pouco pontual e o seu comportamento é inadequado.	Não demonstra responsabilidade. Nunca traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e com má apresentação. Nunca cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. Não é pontual e o seu comportamento é inadequado.
Argumentação crítica	Intervém de forma muito oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente as suas tomadas de posição.	Intervém quase sempre de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Intervém de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Raramente intervém.	Nunca intervém.

Formação pessoal e social (9.º ano)

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	MENÇÕES QUALITATIVAS			
	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Participação e empenho	Adere sempre às tarefas propostas, participando de forma muito ativa nas atividades individuais ou de grupo. Revela excelente empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere com bastante frequência às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela bastante empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela algum empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Não adere às tarefas propostas de forma autónoma, participando pouco nas atividades individuais ou de grupo. Não revela / revela pouco empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.
Respeito, tolerância e solidariedade	Manifesta elevado respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É dotado de grande sentido de tolerância e solidariedade.	Manifesta bastante respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É tolerante e solidário.	Manifesta algum respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. Nem sempre é tolerante ou solidário.	Manifesta pouco respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É pouco tolerante ou solidário.
Sentido de responsabilidade cívica	Demonstra elevada responsabilidade, trazendo sempre o material necessário para as aulas. O material está organizado e completo. Respeita sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento revelador de que integrou bem as normas básicas de conduta.	Demonstra bastante responsabilidade, trazendo quase sempre o material para a aula. Tem o caderno organizado. Cumpre quase sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento bom.	Demonstra alguma responsabilidade, trazendo regularmente o material para a aula. Tem o caderno algo organizado. Nem sempre cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento regular.	Demonstra pouca responsabilidade. Nunca ou raramente traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e / ou com má apresentação. Nunca ou raramente cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. Não é pontual e o seu comportamento é inadequado.
Argumentação crítica	Intervém de forma muito oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente as suas tomadas de posição.	Intervém quase sempre de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Intervém de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Raramente ou nunca intervém.

Domínios de autonomia curricular (DAC)

No 2.º ciclo, o desempenho dos alunos será avaliado na parte dos conhecimentos com 15%, em cada disciplina envolvida no respetivo DAC.

No 3.º ciclo, o desempenho dos alunos será avaliado em cada disciplina envolvida no respetivo DAC sem lhe reservar qualquer percentagem específica, sendo que a avaliação final da disciplina já engloba o correspondente desempenho no DAC.

Cursos EFA

Relativamente ao ensino para adultos, nomeadamente aos cursos EFA, os formandos deverão evidenciar competências nos vários momentos de avaliação, sendo registado nos documentos de avaliação o critério EVIDENCIA ou NÃO EVIDENCIA, de modo a que valide a respetiva Unidade de Competência, ficando neste documento o critério VALIDA ou NÃO VALIDA. Os formandos têm três oportunidades de evidenciação, sendo que uma poderá decorrer fora dos tempos letivos da unidade de competência, mas durante a formação. Aquando do preenchimento da grelha de validação, os formadores deverão registar observações acerca do desempenho dos formandos nos momentos de avaliação.

2.12. Serviços de educação especial

Neste ano letivo, a escola dispõe de 4 docentes especializados, que apoiam 52 alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 33/2009/M, de 31 de dezembro. Para além destes alunos, este grupo de docentes dá apoio a alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem ao abrigo do Decreto de Lei 54/2018, de 6 de julho.

	Nº de alunos	Turma
Daniel Faria	3	5.º2
	3	6.º1
	13	7.º2
Ângela Freitas	2	7.º1
	7	8.º2
	1	9.º1
	2	9.º2
Ana Gouveia Freitas	9	9.º3
	8	CEF OL 4
	1	CEF OL 2
	3	CEF TV 5
Rosa Mendonça	2	5.º1
	8	6.º2
	2	8.º1

Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)

Os elementos permanentes que constituem a EMAEI são dois docentes de educação especial, o coordenador do 2.º ciclo, o coordenador do 3.º ciclo, o coordenador dos CEF, a psicóloga, a técnica superior da área social e um elemento do conselho executivo. Sempre que for pertinente, o coordenador da EMAEI pode convocar elementos variáveis que tenham um papel ativo na formação do aluno, nomeadamente diretores de turma/coordenadores de CEF, encarregados de educação, técnicos especializados, etc.

Competências da EMAEI:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

2.13. Serviços de apoio psicológico, orientação escolar e profissional

Este ano letivo, o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é constituído por uma Psicóloga da Educação, Coordenadora do SPO e por uma Psicóloga Estagiária da Ordem dos Psicólogos Portugueses/IEM. A Psicóloga Coordenadora do SPO cumpre um horário de 35 horas semanais (25 horas de atendimento direto e 10 horas de atendimento indireto), assim como a psicóloga estagiária.

Encontram-se inscritos, para consulta e outras intervenções do SPO, 26 alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e Cursos EFA. Todas as turmas de percursos curriculares alternativos (PCA), cursos de educação e formação (CEF) (Plano de Transição para a Vida Ativa / PTVA) e todos os alunos de 9.º ano (OEV) encontram-se abrangidos por este serviço. Além disso, o SPO participa e colabora no Projeto “Carta da Convivialidade” / GaleArte, assim como na formação para pessoal não docente, formação para pessoal docente, formação destinada aos alunos (temáticas de acordo com as necessidades apresentadas) e formação destinada a pais/encarregados de educação (temáticas de acordo com as necessidades apresentadas).

2.14. Plano de formação para pessoal docente e não docente

Calendarização Data	Objetivos do PEE n.º	Atividade Local	Descrição da atividade Destinatários/as	Formador/a	Objetivos da atividade	Recursos	Parcerias	Instrumento de avaliação
8, 15, 22 e 29 de novembro de 2019	2 e 3	Ação de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Estratégias de intervenção na Escola - Comportamentos de risco no consumo de SPA. 15 horas Pessoal Docente Validada	Dra. Nazaré Freitas - Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD).	- Capacitar os/as professores/as para a identificação de comportamentos associados ao consumo de substâncias psicoativas; - Encaminhar situações de risco.	- Projetor; - Computador, - Colunas de som; - Sala 301.	UCAD	- Exercícios práticos; - Reflexão escrita.
Janeiro e fevereiro de 2020	1 e 6	Oficina de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Aprendizagem Colaborativa. 26 horas (13 presenciais e 13 não presenciais) Pessoal Docente Validada	Psicólogo Armando Correia (Direção Regional de Educação).	- Reforçar os conhecimentos sobre as principais teorias cognitivas da aprendizagem: a reestruturação cognitiva e a cognitiva-desenvolvimental; - Conceber e operacionalizar, em contexto de trabalho, planos de aula que utilizem a metodologia de aprendizagem colaborativa.	- Projetor; - Computador, - Colunas de som; - Sala 301.	Direção Regional de Educação.	- Questionário aos formandos e formandas.
13, 20 e 27 de janeiro	1 e 7	Ação de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	A Voz – Um instrumento essencial para a comunicação do Professor. 15 horas Pessoal Docente Validada	Diogo Pinto Correia (Formador do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira).	- Valorizar a Voz como instrumento de trabalho; - Reconhecer a importância da harmonização respiratória com a máscara fisionómica e a linguagem não verbal (postural).	- Projetor; - Computador, - Colunas de som; - Sala 401.	Sindicato Democrático dos Professores da Madeira.	- Número de exercícios práticos resolvidos.
8, 15, 22 e 29 de janeiro 5, 12 e 19 de fevereiro	3 e 7	Ação de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida 25 horas Pessoal Docente Validada	António Garcês Marques (Direção Regional de Educação).	- Compreender o papel do socorrista na prevenção de acidentes; - Reconhecer os riscos para si e para os outros, inerentes às situações de socorro.	- Projetor; - Computador, - Colunas de som; - Sala 401.	Direção Regional de Educação.	- Exercícios práticos; - Teste escrito.

Calendarização Data	Objetivos do PEE n.º	Atividade Local	Descrição da atividade Destinatários/as	Formador/a	Objetivos da atividade	Recursos	Parcerias	Instrumento de avaliação
31 março; 1 e 2 de abril de 2020	3 e 7	Ação de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida 15 horas Pessoal Não Docente	António Garcês Marques (Direção Regional de Educação).	- Compreender o papel do socorrista na prevenção de acidentes; - Reconhecer os riscos para si e para os outros, inerentes às situações de socorro.	- Projetor; - Computador, - Colunas de som; - Sala 401.	Direção Regional de Educação.	- Trabalhos realizados pelos/as formandos/as.
2.º semestre	2,3 e 6	Ação de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Educação para a igualdade – os guiões de educação, género e cidadania. 25 horas Pessoal Docente Aguarda validação	Elemento da Associação Dançando com a Diferença.	- Promover a educação para a igualdade, para o género e o respeito; - Conceber e operacionalizar atividades associadas às disciplinas do currículo escolar.	- Projetor; - Computador, - Colunas de som; - Sala 301.	- Associação Dançando com a Diferença; - Direção Regional de Educação.	- Resolução de atividades práticas.
2.º semestre	6	Ação de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	A Plataforma Microsoft como instrumento de trabalho em rede na escola. 8 horas Pessoal docente Não Validada	Helena Pereira – Coordenadora de TIC da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.	- Divulgar as funcionalidades da Plataforma Microsoft no contexto dos serviços disponibilizados pela Secretaria Regional de Educação; - Promover a utilização correta de plataformas digitais e a partilha de conteúdos na prática docente.	- Projetor; - Computador; - Sala 311.	-----	- Resolução de atividades práticas.
2.º semestre	1,4 e 6	Oficina de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Animação em stop motion - Pixilação na produção audiovisual escolar. 26 horas (13 presenciais e 13 não presenciais) Pessoal Docente Validada	Formador do Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas.	- Promover o trabalho colaborativo e a interdisciplinaridade para a realização de projetos de animação cuja as temáticas envolvem a comunidade escolar; - Proporcionar aprendizagens significativas através da manipulação de imagens e sons, utilizando os meios necessários.	- Projetor; - Máquina fotográfica; - Computadores; - Câmara de vídeo; - Telemóveis; - Tablets; - Espaço EDU Criar.	Direção Regional de Educação – Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativa.	- Questionário aos formandos; -Trabalhos realizados pelos formandos.

Calendarização	Objetivos do PEE n.º	Atividade Local	Descrição da atividade Destinatários/as	Formador/a	Objetivos da atividade	Recursos	Parcerias	Instrumento de avaliação (mensurável)
Abril e maio de 2020	2 e 3	Ação de Formação Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Mindfulness. 13 horas Pessoal Docente Aguarda validação	Formadora Margarida Quintal.	- Desenvolver em si mesmo e nos alunos a serenidade e o bem-estar, diminuindo a ansiedade e o stresse; - Desenvolver a gestão emocional e autocontrolo; - Melhorar a interação social dos alunos, potenciando a empatia e a compreensão em relação aos outros.	- Projetor; - Computador; - Colunas de som; - Sala 301.	-----	- Resolução de atividades práticas.

2.15. Serviços de ação social e saúde escolar

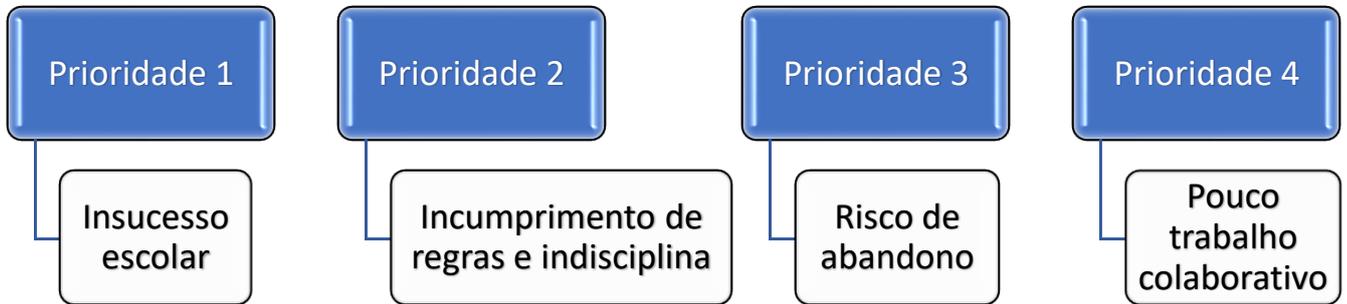
Neste ano letivo, 25 alunos usufruem de Escalão 3; 46 alunos de Escalão 2; 104 alunos de Escalão 1, perfazendo um total de 175 discentes que usufruem da Ação Social Escolar. Se excluirmos os formandos dos cursos EFA, concluímos que 72,9% dos alunos desta escola beneficiam desta medida de apoio.

3. Atividades

No PEE foram definidos os objetivos e as metas a serem concretizadas ao longo do quadriênio, com o intuito de intervir da melhor forma na resolução dos problemas detetados.

OBJETIVOS	METAS
1. Melhorar os resultados escolares dos alunos/formandos.	1.1. Pelo menos 75% dos alunos/ formandos obtenham aprovação, em cada ano letivo.
	1.2. Pelo menos 15% dos alunos façam parte do quadro de honra da escola, em cada ano letivo.
2. Desenvolver nos alunos/formandos comportamentos e atitudes adequados, de acordo com o estipulado no regulamento interno da escola.	2.1. Diminuir em 10% a percentagem do número de participações disciplinares em relação ao número total dos alunos/formandos da escola, durante a vigência do projeto.
3. Inculcar o sentido de cidadania nos alunos/formandos.	3.1. Pelo menos 80% dos alunos/ formandos apresentem comportamentos e atitudes assertivas, em cada ano letivo.
4. Diminuir o absentismo escolar.	4.1. Pelo menos 80% dos alunos que se encontram dentro da escolaridade obrigatória não excedam o limite legal de faltas, em cada ano letivo.
5. Reduzir o risco de abandono escolar.	5.1. Pelo menos 50% dos formandos dos cursos CEF não excedam o limite legal de faltas, em cada ano letivo.
	5.2. Pelo menos 75% dos formandos dos cursos EFA que frequentam as sessões formativas, concluam esse percurso, em cada ano letivo.
6. Desenvolver o trabalho colaborativo entre os docentes.	6.1. Pelo menos 75% dos planos anuais de turma contemplem a transversalidade e interdisciplinaridade dos currículos, em cada ano letivo.
7. Promover a cooperação/interajuda entre os elementos da comunidade educativa.	7.1. Aumentar a participação de todos os elementos da comunidade educativa nas atividades comuns da escola, constantes do PAE, durante a vigência do projeto.

As atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo foram propostas tendo em conta as seguintes prioridades:



As atividades encontram-se num documento em anexo.

4. Plano de melhoria

Este plano encontra-se num documento em anexo.

5. Avaliação

A avaliação deste plano será feita anualmente, através do preenchimento da grelha de avaliação específica do PAE (anexo). Os responsáveis pelas atividades previstas e não previstas preenchem a respetiva grelha de avaliação, em reuniões das diversas estruturas da escola.

Posteriormente, as grelhas são analisadas pelos coordenadores de departamento, coordenadores de cursos e coordenadora de atividades de enriquecimento curricular. Por fim, são entregues à equipa de autoavaliação e dos documentos educativos/orientadores da escola. Esta equipa elaborará um relatório final que será, posteriormente, submetido à apreciação do conselho pedagógico e do conselho da comunidade educativa.

Sempre que se justifique, devem ser apresentadas em conselho pedagógico as alterações necessárias à realização das atividades.

Na avaliação do plano ter-se-á em conta o grau de consecução das atividades planificadas, a articulação com o projeto educativo de escola e ainda a participação de todos os intervenientes na procura da melhoria da qualidade e satisfação da comunidade envolvente.

As datas constantes na planificação das atividades podem sofrer alterações de acordo com as necessidades da escola.

O acompanhamento do PAE (atividades e plano de melhoria), será feito, ao longo do ano, pelos coordenadores de departamento, coordenadores de cursos, coordenadora de atividades de enriquecimento curricular, conselho pedagógico, conselho da comunidade educativa e pela equipa supracitada.

6. Bibliografia

- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho e Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, que procede à revisão da estrutura curricular do ensino básico, as alterações previstas no referido documento foram aplicados à Região Autónoma da Madeira (RAM).
- Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/M, de 11 de agosto, que estabelece o regime jurídico da oferta formativa de educação e formação na Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho. *Diário da República n.º 118 - I Série A*. Assembleia Legislativa. Região Autónoma da Madeira, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31 de janeiro, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensinos públicos da Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M, de 31 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da educação especial, transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira.
- Despacho n.º 192/2019 de 12 de agosto aprova o calendário escolar para o ano letivo de 2019/2020 dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e particular da Região Autónoma da Madeira.
- Portaria n.º 80/2008 de 27 de junho, que define as condições de funcionamento dos cursos de educação e formação de adultos na Região Autónoma da Madeira, alterada pela Portaria n.º 74/2011 de 30 de junho.
- Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensaios básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
- Projeto Educativo de Escola (2018-2022). Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.
- Silva, P. (2013). *Curso de Formação: O Projeto Educativo: da Teoria à Prática*. Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.
- Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho de 2018, que estabelece a atribuição de um crédito global de tempos letivos semanais, por cada ano escolar, para a constituição das estruturas de gestão intermédia, de articulação curricular e de coordenação pedagógica,

para a adoção e desenvolvimento de estratégias capazes de dar respostas diferenciadas a todos os alunos, com vista ao seu sucesso educativo, para o desenvolvimento da educação para a cidadania, da formação pessoal e social dos alunos e para a aplicação de medidas de complemento e enriquecimento curriculares.

- Portaria n.º 74/2011, de 30 de junho, que altera a Portaria n.º 80/2008, de 27 de Junho, que adequou à região o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, que estabeleceu o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de português para falantes de outras línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho de 2018, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- Portaria nº 471/2019, de 12 de agosto, que estabelece os procedimentos de matrículas e respetiva renovação a observar nos estabelecimentos de educação e dos ensinos básico e secundário da RAM, dadas as mudanças que têm ocorrido, quer no desenvolvimento do currículo, quer na rede regional dos referidos estabelecimentos. Pretende, ainda, reforçar a autonomia pedagógica das escolas.

7. Aprovação e divulgação

- Aprovado pelo conselho executivo no dia 20 de novembro de 2019.
- Parecer favorável emitido em conselho pedagógico no dia 2 de dezembro de 2019.
- Parecer favorável em conselho da comunidade educativa no dia 14 de janeiro de 2020.

Este documento será divulgado na página da escola, onde se encontra também toda a informação sobre o funcionamento da mesma e onde se faz a promoção e apresentação das atividades a realizar ao longo do ano letivo.

Será enviado em formato digital a todos os elementos que compõem o conselho pedagógico.